

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****DFD Nº. 75/2025****DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Objeto:	Contratação de empresa especializada para disponibilização de personagens infantis, devidamente caracterizados, com duração de 4 (quatro) horas, para realização de atividades recreativas e sessões fotográficas durante o evento “Ação Criança”.
Fornecedor:	Brilhar Personagens Vivos 32.557.700/0001-78
Valor:	R\$ 3.500,00
Dotação:	96
Fundamentação Legal:	Para tanto, a Lei nº 14.133/21 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 75.
Gestor da Contratação:	Daiane Matei
Fiscal da Contratação:	Larissa Tancredo de Aguiar
Suplente do fiscal:	Lais da Rosa

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da Pessoa Jurídica Brilhar Personagens Vivos como Contratada é fundamentada em critérios que visam a eficiência, transparência e o Princípio da Economicidade.

A escolha da Pessoa Jurídica Brilhar Personagens Vivos como Contratada é fundamentada em critérios que visam a eficiência, transparência e o Princípio da Economicidade.

O objeto da presente contratação é a **disponibilização de personagens infantis, devidamente caracterizados, com duração de 4 (quatro) horas, para realização de atividades recreativas e sessões fotográficas durante o evento “Ação Criança”.**

A empresa apresentou **carta de exclusividade**, sendo a única apta a fornecer os serviços mencionados, o que justifica a contratação direta. Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os praticados no mercado, mostrando-se pertinente e adequado para a celebração da contratação.

Data da Confirmação: 11/09/2025

Daiane Matei
Secretária de Assistência Social

Ricardo Mazom Benedet
Gerente Adjunto de Compras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 11/09/2025

Acione Andrade Izidoro
Prefeito Municipal

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

63R**67O****LMW****KXE**